



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**ATA DA 8ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 8ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 03 de maio de 2021**

Às quatorze horas do dia três de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se, em caráter extraordinário, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Presidente; e Vereador Nelso dos Santos (PT) – Relator. Ausente a Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora da CCJ. Presentes os membros da CFOOP: Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente; Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator; e Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Revisora. Registradas, também, as presenças do Vereador Luís Fernando Backschat (PP), do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT), e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Registradas, também, as seguintes presenças: Fábio Luís Trentin de Moura, Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal; Cassio Sperry, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal; Rosenei dos Santos Silva Bringhamti, Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Fundo Municipal de Previdência (FUNPREV) de Nonoai – que, no ato, representou, também, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nonoai (SSPMN) –; e Mario Henrique Chaise, Diretor Financeiro Previdenciário do FUNPREV de Nonoai. A presente reunião foi organizada a pedido das Comissões, com a finalidade de **elucidar algumas questões referentes aos seguintes Projetos de Lei do Poder Executivo Municipal: nº 005/2021** (“Revoga o Inciso II do Artigo 64, Inciso II do Artigo 83 e Artigo 88 da Lei Municipal nº 2.452/2007 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nonoai, e dá outras providências.”); **nº 006/2021** (“Revoga o Inciso II do Artigo 14 da Lei Municipal nº 2.336/2006 – Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nonoai, e dá outras providências.”); e **nº 007/2021** (“Altera o Artigo 19 da Lei Municipal nº 3.012/2014 – Reorganiza e consolida os Quadros de Cargos e Funções Públicas do Município, e do respectivo Plano de Carreira e Salários dos Servidores Municipais, e dá outras providências.”). Ao final da reunião, **restou decidido que os referidos Projetos de Lei serão retirados, para que sejam realizadas algumas adequações e, posteriormente, serão reencaminhados à Câmara Municipal.** Na sequência, oportunamente, dada a presença da Assessoria da Prefeitura Municipal, deliberou-se acerca do **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 12/2021**, o qual “Institui Programa de Recuperação de Créditos Fiscais Municipais e dá outras providências – REFIS MUNICIPAL.”, sendo que, aclaradas as questões levantadas acerca da matéria, foram exarados **PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 012/2021.** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões presentes. Fim.

(Assinaturas no verso)



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

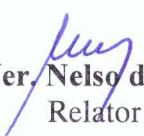
Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

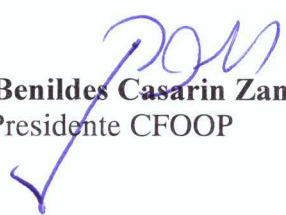


ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

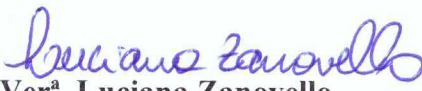
(Continuação Ata 8ª Reunião CCJ e 8ª Reunião CFOOP – Assinaturas)


Ver.ª. Marcelle C. Cazarotto
Presidente CCJ


Ver. Nelson dos Santos
Relator CCJ


Ver.ª. Benildes Casarin Zanatta
Presidente CFOOP


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Relator CFOOP


Ver.ª. Luciana Zanovello
Revisora CFOOP